



Prefeitura de
Tianguá



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE PÉ DO
MORRO E TUCUNS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**

DATA DE ELABORAÇÃO: 12/06/2024

TIANGUÁ - CE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo reunir informações indicativas e condições preliminares necessárias para a contratação de uma empresa especializada em construção civil. A finalidade é a construção e urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, no Município de Tianguá-CE, conforme projeto básico posteriormente apresentado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para os serviços de construção e urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, no município de Tianguá-CE, é de suma importância para atender às demandas de infraestrutura e qualidade de vida dos moradores dessas regiões. A urbanização dessas áreas visa proporcionar espaços públicos de convivência, lazer e interação social, que são essenciais para o desenvolvimento comunitário e bem-estar da população.

Essas praças, uma vez construídas, servirão como pontos de encontro e recreação, favorecendo a integração social e a promoção de atividades culturais e esportivas. A ausência de espaços públicos adequados nessas localidades atualmente limita as oportunidades de lazer e convívio social, o que reforça a urgência e a importância dessa iniciativa.

Além disso, a urbanização dessas áreas contribuirá para a valorização do entorno urbano, promovendo melhorias na infraestrutura local e, conseqüentemente, na qualidade de vida dos moradores. As intervenções planejadas incluem a instalação de equipamentos urbanos, áreas verdes, iluminação pública, pavimentação e outros elementos que garantirão a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é necessária para assegurar que a execução das obras seja realizada com a qualidade técnica exigida, dentro dos prazos estabelecidos, e em conformidade com as normas e regulamentações vigentes. Essa iniciativa é de interesse estratégico da Secretaria de Infraestrutura do município de Tianguá-CE, visando promover o desenvolvimento sustentável das localidades de Pé do Morro e Tucuns, além de fortalecer o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população.

3. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências::

Indians



Requisitos de Negócio da Solução:

A solução a ser adotada deverá ser capaz de realizar a construção e urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, garantindo a funcionalidade, segurança e conforto para os usuários, conforme o projeto básico apresentado.

Requisitos Legais da Solução:

A solução adotada para esta contratação deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- 1. Legislação Municipal:** Cumprimento de todas as normas e regulamentações municipais relacionadas à construção e urbanização de praças.
- 2. Normas de Construção Civil:** Observância das normas técnicas vigentes para construção civil, garantindo a segurança estrutural e funcional do serviço.
- 3. Licenciamento Ambiental:** Obtenção de licenciamento ambiental, se aplicável, assegurando a conformidade com regulamentações ambientais locais.
- 4. Leis de Acessibilidade:** As normas de construção e manutenção de espaços públicos devem considerar a acessibilidade como um requisito fundamental, garantindo que as barreiras físicas sejam minimizadas ou eliminadas, em conformidade com as leis de acessibilidade do município de Tianguá/CE, para garantir a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.
- 5. Normas de Segurança do Trabalho:** Implementação de medidas de segurança do trabalho para proteção dos trabalhadores envolvidos na execução das obras.

Estas exigências são essenciais para garantir que a solução adotada esteja alinhada com os requisitos técnicos, legais e de qualidade, visando o sucesso na construção e urbanização das praças.

Audiana



Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- **Aderência aos Termos do Instrumento Convocatório:** As empresas devem estar em conformidade com os termos do instrumento convocatório da contratação, bem como respeitar as legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- **Compromisso Ambiental:** Comprometimento com a redução do impacto ambiental negativo e a proteção ao meio natural e antrópico, adotando práticas sustentáveis durante a execução das obras;
- **Uso de Produtos Certificados e Não Agressivos:** Compromisso com o uso de produtos certificados que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas, aos animais, ao meio ambiente e ao patrimônio;
- **Aderência às Normas Técnicas e de Segurança do Trabalho:** Aderência às normas técnicas em geral, com especial atenção para as relacionadas à saúde operacional e segurança do trabalho, garantindo um ambiente seguro para os trabalhadores;
- **Compromisso com o Bem-Estar dos Colaboradores:** Comprometimento com o bem-estar, progresso profissional e pessoal de seus colaboradores, promovendo condições de trabalho dignas;
- **Combate ao Trabalho Infantil e Escravo:** Compromisso com o combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo a escravo, assegurando condições de trabalho justas e éticas;
- **Requisitos Não Limitativos:** Adoção de requisitos que não limitem a competição e não deixem a Unidade Requisitante dependente da Contratada, garantindo um ambiente de concorrência justa;
- **Garantia da Prevalência dos Princípios Administrativos:** Compromisso com a prevalência dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório em todo o processo licitatório.

Andiano

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Avaliação Comparativa (Benchmarking):



Na condução desta contratação para a construção e urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, realizou-se uma avaliação comparativa para identificar possíveis referências e melhores práticas aplicáveis ao projeto. Não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica que exigissem consulta pública para coleta de contribuições. A decisão de não realizar essa consulta baseou-se na natureza comum dos serviços a serem contratados, visando preservar a relação custo-benefício.

5.2 Análises de Contratações Anteriores da Prefeitura de Tianguá:

Certifica-se que, para o objeto em questão, não houve contratação anterior pela Prefeitura de Tianguá. Esta análise visa assegurar a inexistência de situações similares que possam impactar o atual processo de contratação.

5.3 Análises das Soluções Disponíveis no Mercado e Escolha do Objeto da Contratação:

Foi realizada uma pesquisa minuciosa das soluções disponíveis no mercado relacionadas à urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, no município de Tianguá/CE. A escolha do objeto da contratação foi embasada na seleção da empresa que melhor atenda às necessidades específicas do projeto, considerando critérios como experiência, capacidade técnica, compromisso ambiental e social, entre outros. Este levantamento de mercado contribui para a tomada de decisões embasadas e alinhadas com as melhores práticas do setor, visando garantir eficiência, qualidade e transparência no processo de contratação.

Possíveis Soluções:

1. Execução/manutenção/conservação das Praças:

- **Descrição:** Implementar medidas de execução/manutenção/conservação das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns.
- **Vantagens:** Ação rápida para minimizar riscos imediatos.
- **Desvantagens:** Solução que pode não resolver completamente a situação a longo prazo.

2. Contratação de Empresa Especializada em Urbanização:

L. J. J. J.



- **Descrição:** Iniciar o processo de contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de urbanização das praças.
- **Vantagens:** Melhoria significativa na infraestrutura das praças, promovendo maior bem-estar à comunidade local.
- **Desvantagens:** Prazo de execução pode demandar algum tempo, mas oferece uma solução duradoura.

Escolha da Solução Mais Adequada:

A opção "Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Construção e Urbanização de Praças nas Localidades de Pé do Morro e Tucuns" é a escolha mais adequada. Essa solução oferece uma abordagem abrangente e definitiva para a melhoria da infraestrutura das praças, garantindo um espaço público seguro e confortável para a comunidade. A contratação de uma empresa especializada permitirá a urbanização das praças, atendendo às necessidades do município e proporcionando uma solução de longo prazo para a questão estrutural nas áreas em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que o objeto da contratação é a construção e urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, no Município de Tianguá/CE, a solução escolhida será uma licitação pública baseada em um projeto básico de engenharia. Este método proporciona a estrutura necessária para uma escolha informada e eficaz, assegurando que a empresa contratada possa executar a obra de maneira adequada.

DETALHES DA ABORDAGEM:

1. Elaboração de Projeto Básico de Engenharia:

- Será elaborado um projeto básico de engenharia que incluirá plantas arquitetônicas, estruturais, elétricas e hidráulicas das praças a serem urbanizadas nas localidades de Pé do Morro e Tucuns. Este projeto servirá como base para a definição das condições de execução das obras, assegurando uma visão clara e detalhada do escopo dos serviços a serem realizados.

L. Jordane



2. Licitação Pública:

- A contratação será realizada por meio de licitação pública, onde as empresas interessadas poderão concorrer com base no projeto básico de engenharia apresentado. O edital conterà todas as informações necessárias para que as empresas compreendam os requisitos técnicos e possam apresentar propostas adequadas.

3. Critérios de Avaliação:

- Serão considerados critérios técnicos como preço, capacidade financeira, experiência em projetos similares, qualificação da equipe técnica e a conformidade da proposta com o projeto básico. Esses critérios garantirão que a empresa contratada tenha as qualificações necessárias para executar a urbanização das praças com a qualidade exigida.

4. Transparência e Competitividade:

- O processo licitatório será conduzido com total transparência, assegurando igualdade de oportunidades entre os concorrentes. A abertura das propostas será pública, garantindo a lisura e a legalidade do processo.

5. Contratação com Base no Vencedor do Certame:

- A empresa vencedora do certame será contratada para executar os serviços de construção e urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns. A escolha será fundamentada no projeto básico de engenharia e na proposta mais vantajosa para a administração pública.

Essa abordagem assegura uma seleção embasada na qualidade técnica, na competitividade e na transparência, essenciais para o sucesso da execução dos serviços de urbanização nas praças das localidades mencionadas.

QUADRO RESUMO D EDETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
------	---------------	------	---------

L. Luciano



01	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE TUCUNS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	01	SERVIÇO
02	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE PÉ DO MORRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	01	SERVIÇO

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Definição do método para a estimativa das quantidades:

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE PÉ DO MORRO E TUCUNS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é fundamentada na planilha de orçamento, a qual está devidamente referenciada e anexada ao Projeto Básico desta contratação. O quantitativo dos serviços necessários para a execução da obra está detalhado nessa planilha, proporcionando uma visão clara e abrangente das demandas associadas ao projeto.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e os preços unitários estão devidamente referenciados e anexados ao Projeto Básico desta contratação. Essa estimativa é fundamentada na análise detalhada da planilha de orçamento, a qual abrange todos os serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a construção e urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, no Município de Tianguá/CE.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Andiane



A decisão de não parcelar a solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE PÉ DO MORRO E TUCUNS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é respaldada pela análise da natureza do projeto, evidenciando que o parcelamento não apresenta vantagens de ordem técnica e econômica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A decisão de não realizar o parcelamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE PÉ DO MORRO E TUCUNS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, é também influenciada pela interdependência e correlação intrínseca entre as diferentes etapas do projeto. A natureza das atividades e a sinergia entre os serviços necessários justificam a escolha de não dividir o projeto em contratações separadas.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação para a construção e urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns está completamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura de Tianguá. Reflete o compromisso da administração em atender as demandas da comunidade de forma eficiente e transparente, garantindo a modernização e o aprimoramento contínuo dos procedimentos de aquisição.

Detalhes do Alinhamento:

1. Manutenção Atualizada do Planejamento:

- A Prefeitura de Tianguá assegura que seu planejamento esteja sempre em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e outros instrumentos legais e orçamentários relevantes. Isso garante que as contratações sejam realizadas de acordo



com as reais necessidades do município, evidenciando o compromisso com a eficiência e a gestão responsável.

2. Foco nos Princípios Éticos e Legais:

- O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação dos serviços de urbanização das praças está em pleno alinhamento com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. A transparência é tratada como um pilar fundamental, garantindo a integridade e a confiança em todo o processo licitatório.

3. Atendimento à Demanda Identificada:

- O objetivo deste ETP é assegurar que a contratação atenda completamente à demanda específica identificada pela Prefeitura de Tianguá. A solução proposta visa atender as necessidades de urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população local.

Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação está alinhada com o **Plano Plurianual 2022/2025** da Prefeitura de Tianguá. Este plano define as ações estratégicas para alcançar os objetivos institucionais do município, com foco na eficácia, eficiência e efetividade dos projetos e processos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TIANGUÁ

No contexto da contratação de empresa especializada para os serviços de construção e urbanização das praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, as seguintes providências serão adotadas para garantir a adequação do ambiente da Prefeitura de Tianguá:

1. Adequação Sem Alteração Estrutural:

- Medidas serão implementadas para adequar o ambiente da Prefeitura de



Tianguá sem necessidade de alterações estruturais significativas. Isso assegura a preservação da estrutura existente e minimiza impactos na operação atual da Prefeitura.

2. Capacitação Sem Impacto na Estrutura Atual:

- A capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato será realizada de forma a não interferir na estrutura atual da Prefeitura. A formação será organizada para garantir que as atividades continuem sem interrupções, mantendo a eficiência dos processos administrativos.

3. Minimização de Impactos Ambientais:

- Durante a execução da urbanização das praças, serão adotadas práticas para minimizar os impactos ambientais. A preservação da área e o cumprimento das normativas ambientais vigentes no município serão priorizados para garantir uma abordagem sustentável.

4. Transparência e Comunicação:

- Será mantida uma comunicação clara e transparente com a comunidade local sobre as etapas das obras e quaisquer impactos temporários. O objetivo é mitigar preocupações e promover a participação ativa dos cidadãos no processo de urbanização.

5. Monitoramento Contínuo:

- Um sistema de monitoramento contínuo será estabelecido para avaliar o andamento das obras. Esse monitoramento permitirá identificar desafios e implementar ações corretivas, assegurando a qualidade e a eficiência na execução do projeto.

6. Cumprimento de Normas Locais:

- Todas as providências seguirão as normas e regulamentos locais, alinhando-se às legislações pertinentes do município de Tianguá. Isso garantirá a conformidade legal e operacional durante toda a execução do projeto de urbanização.

Essas providências visam assegurar a eficiência das obras de urbanização das praças, promover a sustentabilidade ambiental e garantir o bem-estar da comunidade, respeitando a integridade da estrutura e operação da Prefeitura de Tianguá.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplou a necessidade de contratação do objeto, abrangendo requisitos técnicos, legais, ambientais, e os relacionados ao próprio mercado em que o objeto está inserido. Foram considerados todos os requisitos

Indiane



essenciais para caracterizar e quantificar a demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução mais adequada à instituição neste contexto. Aspectos legais e requisitos ambientais também foram avaliados.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação em questão é viável, conforme os parâmetros e critérios exigidos na Lei Federal nº 14.133/2021. Com o intuito de iniciar a implementação do objeto delineado, recomenda-se a elaboração do Projeto Básico com base neste estudo e o encaminhamento para o setor competente para dar continuidade ao processo.

Tianguá – CE, 12 de junho de 2024.

Elaborado por:

Leidiane S. Silva
LEIDIANE SOUSA SILVA

MATRICULAPORTARIA/MATRÍCULA:11497

TÉCNICA ADMINISTRATIVO

Antonio Albani Adeodato
ANTONIO ALBANI ADEODATO
CPF: 244.014.043-00.
CREA – CE RNP Nº
060092835-7.

Aprovado por:

Marcello do Nascimento Nunes
MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA



ATO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ETP


Ato de designação de Responsabilidade Técnica do Estudo Técnico Preliminar.

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Designar os servidores para responderem pelos cargos de Responsáveis Técnicos do Estudo Técnico Preliminar, a partir de 12/06/2024.

- **LIDIANE SOUSA SILVA**
PORTARIA/MATRÍCULA:11497, TÉCNICA ADMINISTRATIVO.
- **ANTONIO ALBANI ADEODATO**
INSCRITO NO CPF: 244.014.043-00. CREA – CE RNP Nº 060092835-7.

Tianguá – CE, 12 de junho de 2024.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA